

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 361/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar a servidora CLAUDIA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº1836666, RG 0795795904 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 03440206194, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.
- Art. 2⁰ O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.
- Art. 3º Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de maio de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif Reitor

Silvio Liza Reitor UFRB